

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares da servidora TEREZA CRISTINA DE CAMARGO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 23.886-4, anteriormente marcadas para o período de 24 de abril a 8 de maio de 2023, correspondentes ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Remarcar as férias suspensas na conformidade do artigo anterior para o período de 6 a 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 23/09/2022, às 17:37:11, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0515234** e o código CRC **3CAEA415**.

AVISOS

AVISO Nº 57/2022

EDITAL DE BENS MÓVEIS E DE CONSUMO INSERVÍVEIS PARA DOAÇÃO 01/2022

Procedimento Administrativo SEI n.º 22.002898-2

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, com sede na Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, inscrito no CNPJ nº 25.053.133/0001-57, por meio da Comissão Permanente para a realização de Inventário, Reavaliação, Doação e Baixa patrimonial - CPPATRI, instituída pela Portaria 193/2021, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que procederá ao processo de doação de bens móveis e bens de consumo, considerados inservíveis, nos termos do objeto e demais normas constantes deste edital.

I - DO OBJETO

1.1 O presente Edital contempla o processo de doação de bens móveis inservíveis, classificados como ocioso, irrecuperável e antieconômico, bem como bens de consumo, considerados ociosos, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto 9.373/2018, e demais legislações pertinentes, cuja listagem constam dos **Anexo I e II** deste Edital.

II - DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 A doação objeto deste instrumento é permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, sem fins lucrativos, e poderá ser feita em favor:

- a) Órgãos e entidades públicos Estadual e Municipal;
- b) Instituição Filantrópica, Beneficente, associação sem fim lucrativo.

III - DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO

3.1 A entidade deverá manifestar seu interesse por meio de solicitação dirigida ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, que deverá ser protocolizado no Protocolo Eletrônico, na página oficial: www.tceto.tc.br, no prazo

máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital no Boletim Oficial do TCE/TO.

3.2 Na solicitação deverá constar, também, breve descritivo das atividades desenvolvidas pela instituição/entidade e a indicação da destinação prevista para os bens.

3.3 Juntamente com a solicitação deverão constar a documentação abaixo descrita:

- a) cópia do cartão de CNPJ atualizado;
- b) cópia do instrumento de constituição, devidamente registrado no órgão competente;
- c) ata de posse da diretoria atual;
- d) documento de identificação pessoal com foto, no qual conste o número do RG e CPF do representante legal da instituição;
- e) número do telefone do representante interessado;
- f) e a **indicação dos bens que deseja receber em doação, conforme itens dos Anexos I e II.**

3.3.1 A ausência de quaisquer documentos impedirá a participação do interessado no procedimento de doação dos bens.

3.4 Será obedecida a ordem cronológica de recebimento da documentação de solicitação, sendo considerados data e horário em que o documento oficial der entrada no protocolo do Tribunal de Contas.

3.5 Encerrado o prazo para manifestação de interesse, o TCE/TO adotará os procedimentos cabíveis visando à destinação dos bens, e caso haja material restante será ofertado, mediante alienação gratuita (doação) para entidades com fins sociais, sem fins lucrativos, atendendo aos procedimentos dispostos nos artigos anteriores, no que couber.

3.6 Eventuais solicitações formais de pedido de bens em doação, encaminhadas anteriormente à publicação do edital ao Tribunal de Contas, devem ser ratificadas por novo documento de solicitação.

IV - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4. Em caso de várias solicitações de bens em coincidência, a CPPATRI, observará a ordem de recebimento da solicitação de doação.

V - DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado no boletim oficial do TCE-TO no endereço eletrônico <https://app.tce.to.gov.br/boletim/publico/app/index.php#header>.

VI - DA RETIRADA DOS BENS

6.1 As despesas com o carregamento e transporte correrão por conta do solicitante.

6.2 A retirada deverá ser efetuada pelo solicitante, imediatamente após assinatura do termo de doação, em horário convencionado com o representante da CPPATRI, e no local onde se encontrarem os materiais.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, serão descartados pelo solicitante com a observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

7.2 Não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.

7.3 Será firmado TERMO DE DOAÇÃO com a instituição donatária nos termos do **Anexo III** deste Edital.

7.4 A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CPPATRI.

7.6 Os interessados poderão encaminhar eventuais dúvidas para a CPPATRI, pelo correio eletrônico: angelamdl@tceto.tc.br ou jadiressb@tceto.tc.br, ou pelos telefones (63) 9 8405-8478 ou 9 8492-1192 .

7.7. O presente edital será publicado no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, podendo ser visualizado no link <https://app.tce.to.gov.br/boletim/publico/app/index.php#header>.

8. PUBLIQUE-SE.

Palmas, TO, 23 de setembro de 2022.

Ângela Maria Dias da Luz

Coordenadora da Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Doação e Baixa Patrimonial

ANEXO I
BENS PERMANENTES PARA DOAÇÃO 2022

Item	Produto	Quant	Situação
1	APARELHO DE DVD PLAYER MODELO DVP 3360KX PHILIPS	1	ANTIECONÔMICO(*)
2	ARMARIO P/ PAREDE EM MDF 600MMX 1.000MMX 350MM	1	ANTIECONÔMICO
3	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS	1	ANTIECONÔMICO
4	BANCO COM 02 LUGARES GIROFLEX COR AZUL	1	ANTIECONÔMICO
5	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO	7	ANTIECONÔMICO
6	CADEIRA FIXA MARCOFLEX FORM	1	ANTIECONÔMICO
7	CADEIRA FIXA SEM BRACO	15	ANTIECONÔMICO
8	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA SEM BRACOS	52	ANTIECONÔMICO
9	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS PARA BALCAO	1	ANTIECONÔMICO
10	CALCULADORA DE MESA ELETRICA C/ 12 (DOZE) DIGITOS	3	ANTIECONÔMICO
11	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL COMPATCTA	4	ANTIECONÔMICO
12	COFRE DE ACO	2	ANTIECONÔMICO
13	COMPUTADOR COM SISTEMA MAC MC815BZA, MODELO: A1347	3	IRRECUPERÁVEL(**)
14	DOSANIX ODONTOLOGICO 2 LABI ATLANTE	1	ANTIECONÔMICO
15	EFROM 400 KW	1	ANTIECONÔMICO
16	EQUIPAMENTO DE ONDAS CURTAS MARCA: DIATHERAPIC	1	ANTIECONÔMICO
17	ESTABILIZADOR DE ENERGIA - GIRARDI	5	ANTIECONÔMICO
18	ESTANTE EM MDF EM METALON MED. 2.030X2.430X400X1.780MM C/ 5 PRATELEIRAS	1	ANTIECONÔMICO
19	ESTANTE P/ MESA EM MDF 1,40X0,65X0,30M	4	ANTIECONÔMICO
20	ESTANTES EM MDF 1,20 X 0,60 X 22,50 CM	3	ANTIECONÔMICO
21	FRIGOBAR 120LTS	2	ANTIECONÔMICO
22	IMPRESSORA HP LASERJET P2055 DN (CE459A)	3	ANTIECONÔMICO
23	MESA DE TRABALHO	34	ANTIECONÔMICO
24	MESA EM PAINEL WALL	2	ANTIECONÔMICO
25	MESA MEL. 18MM MED. 1.40X70 CINZA - MARTINUCCI (PROMOEX)	2	ANTIECONÔMICO
26	MICROCOMPUTADOR ALL-ON MODELO: MC309BZ/A MARCA: APPLE	1	IRRECUPERÁVEL
27	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLX 7010N	3	ANTIECONÔMICO
28	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLX 7010N	1	IRRECUPERÁVEL
29	MICROCOMPUTADOR HP DC5850, PROC.: AMD PHENOM TRIPLE-CORE X3	2	ANTIECONÔMICO
30	MICROCOMPUTADOR LENOVO INTEL G2020 2,90GHZ	1	IRRECUPERÁVEL
31	MICROCOMPUTADOR LENOVO INTEL G2020 2,90GHZ	3	ANTIECONÔMICO

32	MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTER	9	ANTIECONÔMICO
33	MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTER	3	IRRECUPERÁVEL
34	MICROCOMPUTADOR MODELO DC5850, MARCA: HP	4	ANTIECONÔMICO
35	MONITOR AOC LCD 19 POLEGADAS WIDE	1	ANTIECONÔMICO
36	MONITOR AOC LCD 19 POLEGADAS WIDE	1	IRRECUPERÁVEL
37	MONITOR COLOR LCD 15 - 1553S - ITAUTEC	4	ANTIECONÔMICO
38	MONITOR COLOR LCD 15 - 1553S - ITAUTEC	2	IRRECUPERÁVEL
39	MONITOR DELL PROFISSIONAL 21.5 POLEGADAS WIDESCREEEN	1	IRRECUPERÁVEL
40	MONITOR DELL PROFISSIONAL DE 23 POLEGADA	1	IRRECUPERÁVEL
41	MONITOR DELL PROFISSIONAL DE 23 POLEGADA	1	ANTIECONÔMICO
42	MONITOR HP LCD 17	5	ANTIECONÔMICO
43	MONITOR HP LCD 17	3	IRRECUPERÁVEL
44	MONITOR HP LCD 17	1	OCIOSO
45	MONITOR HP LCD 19 POLEGADAS MODELO L190HB	4	IRRECUPERÁVEL
46	MONITOR HP LCD 19 POLEGADAS MODELO L190HB	9	ANTIECONÔMICO
47	MONITOR LCD WIDESCREEEN MONITOR LCD: 22	1	IRRECUPERÁVEL
48	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5480	2	IRRECUPERÁVEL
49	NOTEBOOK HP MODELO 6450B	4	ANTIECONÔMICO
50	NOTEBOOK TELA LCD DE 14.1 MODELO: 6535B	1	IRRECUPERÁVEL
51	POLTRONA GIRATORIA ESP. MEDIO C/ BRACOS	5	ANTIECONÔMICO
52	POLTRONA P/ SERVIDOR MARCOFLEX FORM	1	ANTIECONÔMICO
53	PROJETOR - SONY LCD VPL	1	ANTIECONÔMICO
54	PROJETOR MP-511 BENQ	1	OCIOSO
55	PURIFICADOR E ESTERILIZADOR DE AR AIRFREE	1	ANTIECONÔMICO
56	QUADRO MURAL COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 100X120 MT	4	ANTIECONÔMICO
57	SCANNER PORTATIL MODELO IRISCAN BOOK2, MARCA IRIS	2	OCIOSO
58	SWITCH 24 PORTAS	15	OCIOSO
59	TENS - ELETRO ESTIMULACAO ANALGESICA	1	ANTIECONÔMICO
60	TV LCD 32 POLEGADAS MODELO 32LH35FD, MARCA: LG	9	ANTIECONÔMICO
61	UMIDIFICADOR DE AR CAP. P/ 06 (SEIS) LITROS, MODELO HUMID AIR MASTER-HM-197	4	ANTIECONÔMICO
62	UMIDIFICADOR DE AR CAPACIDADE P/ 06 (SEIS) LITROS, MODELO UH800E, DELONGHI	4	ANTIECONÔMICO
63	VENTILADOR DE COLUNA 60CM OSCILANTE, MARCA: VENTIDELTA	1	ANTIECONÔMICO
TOTAL		268	ITENS

OBS: (*) antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; e

(**) irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA DIAS DA LUZ, COORDENADOR**, em 23/09/2022, às 11:24:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0515848** e o código CRC **2D0F4047**.

TRIBUNAL PLENO

DECISÕES

19/09/2022

- 55ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIRTUAL -

O Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas competências constitucionais e legais, ao apreciar e/ou julgar as matérias sob sua jurisdição, proferiu as decisões abaixo identificadas, acerca das quais ficam os responsáveis, interessados e seus procuradores, no que couber, devidamente intimados e/ou citados para os fins de